

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
CartPrecCiv 0024522-78.2023.5.24.0071
DEPRECANTE: DJALMA CORDEIRO VALENCA
DEPRECADO: CALEBE SOUSA DA SILVA E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho de 2023 em cumprimento ao mandado extraído dos autos carta precatória 0024522-78.2023.5.24.0071- processo origem 0025242-56.2017.5.24.0006 (PJE) para pagamento da importância de R\$ 11.874,86 atualizado até 19/08/2022, dirigi-me a Rua Adib Abutti nesta urbe procedi a penhora, avaliação do imóvel da matrícula 37.959 do CRI de Três Lagoas/MS abaixo descrito:

IMÓVEL URBANO: lote de terreno sob número 10 (dez) da Quadra número 88 (oitenta e oito), do loteamento denominado "JARDIM DOS IPÊS, localizado na quinta zona urbana desta cidade, com área total de 312,50 metros quadrados (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50 metros de frente ao nascente para a Rua G, ao sul 25,00 metros com o lote 11, ao poente 12,50 metros com o lote 13, ao norte 25,00 metros com o lote 09, sem benfeitorias, tudo conforme consta na matrícula 37.959 do CRI de Três Lagoas/MS.. O imóvel (lote) é servido de pavimentação asfáltica e está cadastrado na prefeitura sob nº 526088001000010 e BIC 000045013.

Avaliação: R\$ 101.143,75 (cento e um mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos).

Feita assim a penhora, lavrei o presente Auto, que assino


Analúcia Dias Mesquita Garcia

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

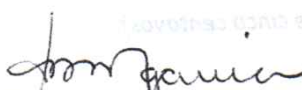
15 410 517/0001-20
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Av. Antonio Trajano, 1.320 - Centro
CEP 79601-000 - Três Lagoas - MS
Tel. (67) 3521-2247 / (67) 3511-1900



AUTO DE DEPÓSITO

Aos a lavratura do auto de penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. WILMA LUZIA LARA HAHMED, CPF 465827541-49, engenheira civil, residente e domiciliada em Três Lagoas/MS na R. David Alexandria de Souza 1300 V. Nova, o qual aceitou o encargo de depositário sob o compromisso de fielmente cumpri-lo depois de cientificado acerca das prerrogativas e obrigações que lhes são inerentes, notadamente os deveres de manutenção/conservação do bem penhorado e não abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial.

Três Lagoas/MS, 27 junho de 2023


Analúcia Dias Mesquita Garcia

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Certifico que no dia 29/06/2023 às 13h 29 min conversei por telefone (6799231696) com a Sra Wilma Luzia Lara Hahmed e dei-lhe ciência da penhora do imóvel da matrícula 37959, bem como de sua nomeação de depositário. Como medida adicional no mesmo dia às 13h 36 min enviei pl a Sra Wilma, um via de mandado e auto de penhora através do whatsapp, cujo recebimento foi expressamente confirmado no mesmo dia às 13h 36min, ficando de tudo ciente. Certifiquei ainda que no dia 29/06/2023 às 13h 53 min enviei pl o Sr. Marcel Capipi Hahmed, esposo da Sra Wilma, uma via do mandado e auto de penhora do imóvel em questão, cujo recebimento foi expressamente confirmado no dia 30/06/2023 às 11h 52 min, ficando de tudo ciente.

